



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 192-2022**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Institui a realização de reparação plástica de pós bariátrica e pós mastectomia com prazo máximo de 6 meses da solicitação médica, no município de Parauapebas e dá outras providências,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de dezembro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021